



Aprovado 15/09/2009

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Projeto de Resolução n.º 004/99

O Sr. José Carlos de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução.

Art. 1º. Fica estabelecida a independência financeira e administrativa da Câmara Municipal de Delfinópolis.

Parágrafo único. Em decorrência da independência financeira e administrativa, a Câmara Municipal de Delfinópolis passa a gerir todos os seus recursos.

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos diretamente ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Fica a Mesa Diretora autorizada a contratar pessoal técnico especializado para implementação do disposto nesta resolução.

Art. 4º. Fica a Mesa Diretora autorizada a assinar convênios com entidades públicas e particulares, com ou sem ônus, visando a implementação do disposto nesta resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

APROVADO

Art. 5º. A Mesa Diretora deverá elaborar a proposta orçamentária do Legislativo, que após aprovada pelo Plenário, será remetida ao Prefeito para que faça constar no Orçamento do exercício seguinte.

Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 3 de agosto de 1999

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Carlos de Oliveira".

José Carlos de Oliveira
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Edson Batista Medeiros".

Edson Batista Medeiros
Vice-Presidente